DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Administrativos	2
Contratos	2
Editais de notificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2015.10.13 09:04:30 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Administrativos

Contratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2015, DE 05/10/2015.

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 45.343.969/0001-01, com sede administrativa na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 579, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, BRAS DE SARRO, CPF/MF nº 005.806.338-29 RG. nº 11.520.659.

CONTRATADO: LUCIANO ANTONIO RODRIGUES COSTA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 41.456.434-0, inscrito no CPF/MF sob nº 232.758.488-44, detentor do PIS nº 164.3675829-2, residente e domiciliado nesta cidade de Pirangi,Sp., Rua Sebastião Pinto, nº 56, CDHU-A, Jardim Garcia.

OBJETO: Prestação de serviços de Coletor de Lixo.

SALÁRIOS: A título de contraprestação dos serviços de Coletor de Lixo, pagar-se-á, ao contratado, os salários mensais equivalentes à referência 24 do quadro de pessoal, salário de R$ 1.425,13 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e treze centavos).

PRAZO: A duração do presente contrato será pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 05 de Outubro de 2015, encerrando-se em 04 de Janeiro de 2015, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º/10/2015;

JORNADA: O contratado deverá prestar serviços em jornada de trabalho equivalente a 40 (quarenta) horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO: O contrato temporário é celebrado com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 1.872/08, de 20 de março de 2008, Artigo 2º, Inciso VIII, e no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

REGÊNCIA: O presente contrato temporário regular-se-á pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

EXCEPCIONAL INTERESSE: Em razão da necessidade da contratação de operários para a realização dos serviços diário de coleta de lixo domiciliar, estando a administração em fase preliminar de elaboração de concurso público, para o preenchimento das vagas de coletor de lixo, por tratar-se de serviços inadiável, tornou-se necessária a presente contratação.

FORO: Fica eleito o Foro Distrital de Pirangi – Comarca de Monte Alto/SP, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas na instância administrativa.

PIRANGI, 05 de outubro de 2015.

CONTRATANTE:

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

CONTRATADO:

LUCIANO ANTONIO RODRIGUES COSTA

TESTEMUNHAS:

Saulo Casemiro

RG nº 32.745.268-7

Carla Regiane Busnardo de Souza

RG. 25.269.070-9

Código Localizador: YRHSWOVI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2015, DE 05/10/2015.

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 45.343.969/0001-01, com sede administrativa na Rua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Marechal Floriano Peixoto nº 579, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, BRAS DE SARRO, CPF/MF nº 005.806.338-29 RG. nº 11.520.659.

CONTRATADO: ROBERTO RIVELINO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 23.746.525-5, inscrito no CPF/MF sob nº 098.826.978-36, detentor do PIS nº 123.3624659-9, residente e domiciliado nesta cidade de Pirangi,Sp., Rua Aguinaldo Mendes, nº 220, CDHU-B;

OBJETO: Prestação de serviços de Coletor de Lixo.

SALÁRIOS: A título de contraprestação dos serviços de Coletor de Lixo, pagar-se-á, ao contratado, os salários mensais equivalentes à referência 24 do quadro de pessoal, salário de R$ 1.425,13 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e treze centavos).

PRAZO: A duração do presente contrato será pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 05 de Outubro de 2015, encerrando-se em 04 de Janeiro de 2015, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º/10/2015;

JORNADA: O contratado deverá prestar serviços em jornada de trabalho equivalente a 40 (quarenta) horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO: O contrato temporário é celebrado com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 1.872/08, de 20 de março de 2008, Artigo 2º, Inciso VIII, e no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

REGÊNCIA: O presente contrato temporário regular-se-á pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

EXCEPCIONAL INTERESSE: Em razão da necessidade da contratação de operários para a realização dos serviços diário de coleta de lixo domiciliar, estando a administração em fase preliminar de elaboração de concurso público, para o preenchimento das vagas de coletor de lixo, por tratar-se de serviços inadiável, tornou-se necessária a presente contratação.

FORO: Fica eleito o Foro Distrital de Pirangi – Comarca de Monte Alto/SP, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas na instância administrativa.

PIRANGI, 05 de outubro de 2015.

CONTRATANTE:

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

CONTRATADO:

ROBERTO RIVELINO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

Saulo Casemiro

RG nº 32.745.268-7

Carla Regiane Busnardo de Souza

RG. 25.269.070-9

Código Localizador: +QKAX5/R

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI
Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Editais de notificação

Estado de São Paulo Página: 1/1

Prefeitura Municipal Pirangi Data: 09/10/2015

Edital de Notificação

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Pirangi, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu durante o período de 01/10/2015 a 08/10/2015.

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
417210102000000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios			33.288,39
		08/10/2015	33.288,39	
417213300110200	Programa Agente Comunitário de Saúde			15.210,00
		02/10/2015	760,50	
		02/10/2015	14.449,50	
417213300110400	Pab Variável - Saúde da Família			14.260,00
		02/10/2015	14.260,00	
417213300140100	Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB			2.746,78
		06/10/2015	2.746,78	
417213503010000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF			6.048,00
		05/10/2015	6.048,00	
417213503020000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC			2.040,00
		05/10/2015	2.040,00	
417213503030000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEP			2.190,00
		05/10/2015	2.190,00	
417213503040000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEM			1.992,00
		05/10/2015	1.992,00	
417213503050000	Programa Nacional de Alimentaação Escolar - EJA			144,00
		05/10/2015	144,00	
417213503060000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE			250,00
		05/10/2015	250,00	
417219900020000	FEX - Auxilio Financeiro para Fomento Exportações			1.042,04
		05/10/2015	1.042,04	
	Total Geral			79.211,21
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEF			
495100000010100	Dedução FPM - FUNDEB			6.657,67
		08/10/2015	6.657,67	
	Total Dedução			6.657,67
	Total da Receita Líquida			72.553,54

BRÁS DE SARRO
Prefeito Municipal

Código Localizador: K+NKL5RN